

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 438ª (quatrocentésima trigésima oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Valdoir da Silva**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 2º Secretário da Mesa Diretora Vereadora **Claudete Biribio Tomaz**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Artur Cereza, Claudete Biribio Tomaz, Ivânio Andre Raimondi, João Luis Vencruscolo, Neiva Terezinha Zin Machado e Valdoir da Silva**. Ausência justificada: Vereadores **Alcindo Santin e Manoel Adílio Alves da Silva**. Havendo o quórum legal, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade, as Atas nº 504, 505 e 506/2020. Ato contínuo, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1296/2020**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação emergencial de recursos humanos para atender ao PROGRAMA NASF., e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1297/2020**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação emergencial de recursos humanos para atender a PROGRAMAS DO CRAS., e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1298/2020**: “Regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1299/2020**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio eventual e habitacional à comunidade indígena com finalidade de proteção a sustentabilidade social, cultural e econômica de comunidade indígena e dá outras providências”. A seguir, como não havia Vereadores para se manifestar sobre a matéria, o Senhor Presidente submeteu a matéria a votação pelo Plenário, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo de nº 1298 e 1299/2020** e rejeitados os **Projeto de Lei do Executivo nº 1296 e 1297/2020**. Ato contínuo, como não havia Vereadores inscritos para se manifestar nas Explicações Pessoais, bem como mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 22 de dezembro de 2020, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 04 de dezembro de 2020. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).*